



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
**LOURINHÃ E ATALAIA**

## **EDITAL**

**2017**

**Pedro Manuel Marques Margarido**, Presidente da Junta da Freguesia de Lourinhã e Atalaia:-----

Torna público, ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do artigo 18º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião de 16.10.2017, deliberou estabelecer dia e hora para a reunião semanal ordinária, assim como, para a reunião pública mensal e ainda dia e hora para atendimento do público pelo seu Presidente, da seguinte forma:-----

-----A **reunião semanal** da Junta da Freguesia, realiza-se todas as **terças-feiras**, às 17.00 horas, no edifício Sede, em Lourinhã;

-----A **reunião pública mensal** da Junta da Freguesia, realiza-se na **última terça-feira, de cada mês**, às 17.00 horas, no edifício Sede, em Lourinhã;

-----O **horário de atendimento de público pelo senhor Presidente** da Junta da Freguesia, **no edifício Sede**, em Lourinhã, decorre, em todas as **segundas-feiras, das 11.00 às 12.30 horas**, com marcação prévia;

----- O **horário de atendimento de público pelo senhor Presidente** da Junta da Freguesia, **no edifício da Delegação**, em Atalaia, decorre, em todas as **segundas-feiras, das 14.30 às 17.00 horas**, com marcação prévia;

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos edifícios da Sede e da Delegação da Freguesia e publicado no sítio da internet [www.lourinhaatalaia.pt](http://www.lourinhaatalaia.pt).

Lourinhã, 17 de outubro de 2017

O Presidente da Junta

(Pedro Manuel Marques Margarido)